

04 de junho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.573 - R\$ 0,50

Governo do Estado vai implementar primeira Barreira SABO do Brasil em Nova Friburgo



Governo do Estado celebra sucesso de participação no Rio2C

A participação inédita da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no Rio2C marcou uma virada estratégica na valorização dos esportes eletrônicos no Brasil. Em parceria com a Federação do Estado do Rio de Janeiro de Esportes Eletrônicos (FERJEE)... **Pág 02**

Davi Sacer é atração confirmada no Festival Gospel de Búzios de Búzios

O cantor Davi Sacer é a atração do Festival Gospel de Búzios, que será realizado nos dias 6 e 7 de junho, na Praça Tia Uia (INE-FI), no bairro da Rasa. O evento, promovido pela Prefeitura de Búzios... **Pág 02**

Junho Vermelho: campanha incentiva doação de sangue em Macaé

Com ações importantes sobre a doação de sangue, o mês de junho chegou e envolverá todo o país em ações que vão levar à população informações sobre o ato nobre que salva vidas e demonstra amor e respeito ao próximo... **Pág 02**

Inscrições abertas para o curso intensivo do Pré-Vestibular Cecierj

Os candidatos que desejam ingressar no ensino superior têm uma ótima oportunidade para se preparar para o Enem e vestibulares, como os do Cederj e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). **Pág 10**

Governo do Estado celebra sucesso de participação no Rio2C

A participação inédita da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer no Rio2C marcou uma virada estratégica na valorização dos esportes eletrônicos no Brasil. Em parceria com a Federação do Estado do Rio de Janeiro de Esportes Eletrônicos (FERJEE), o Governo do Estado apresentou ao público e ao mercado o potencial do Rio de Janeiro como polo de inovação, criatividade e protagonismo no universo gamer. Durante os seis dias de evento, o stand oficial atraiu grande público e registrou lotação em todas as apresentações, consolidando os e-sports como uma das principais atrações da edição 2025 do maior encontro de criatividade da América Latina.

O espaço de 168 m² na Cidade das Artes ofereceu uma programação diária com painéis,

debates, competições e experiências que evidenciaram o papel dos games como vetor de transformação econômica, social e cultural.

O Palco FERJEE, dentro do Rio2C, foi um dos espaços mais movimentados da feira, reunindo grandes nomes da indústria nacional para debater diversos temas do universo gamer.

Ao longo dos dias, 710 crianças e jovens de projetos sociais, como Casa Favela, Futuron, Cadi Mare e Gamin-gPark, que é beneficiado pela Lei de Incentivo ao Esporte, viveram experiências imersivas com acesso à tecnologia de ponta, interagiram com um robô humanoide e acompanharam os painéis, reforçando o compromisso do Governo do Estado com a formação, a educação e o desenvolvimento social por meio dos e-sports.

Davi Sacer é atração confirmada no Festival Gospel de Búzios

O cantor Davi Sacer é a atração do Festival Gospel de Búzios, que será realizado nos dias 6 e 7 de junho, na Praça Tia Uia (INEFI), no bairro da Rasa. O evento, promovido pela Prefeitura de Búzios, reunirá artistas em dois dias de música, fé e celebração voltados à comunidade evangélica do município e visitantes.

Com apresentação marcada para a sexta-feira, 6 de junho, às

20h, Davi Sacer deve atrair grande público. Reconhecido em todo o país por sua trajetória na música gospel, o cantor é conhecido por sucessos que marcaram gerações e por apresentações com forte apelo espiritual.

A programação do festival inclui ainda cantores locais, valorizando talentos da cidade e fortalecendo a cultura gospel regional. Mais do que um evento musical, o

Festival Gospel tem o objetivo de promover o encontro das igrejas, incentivar o turismo religioso e fomentar a economia da cidade.

Para as comunidades evangélicas de Búzios, o festival representa um importante espaço de expressão e comunhão, reafirmando os laços entre fé, cultura e poder público. A programação completa será divulgada em breve nos canais oficiais da Prefeitura de Búzios.

Programação de 30 anos de Iguaba Grande terá passeio cicloturístico

Como parte das celebrações pelos 30 anos de emancipação de Iguaba Grande, a cidade preparou uma programação diversificada que promete agradar todos os públicos. Entre as atrações previstas, além dos tradicionais shows, está o 2º Passeio Cicloturístico Rural, marcado para o dia 7 de junho, com concentração às 6h da manhã na Praça da Estação e saída às 7h.

Organizado pelas secretarias de Agricultura e Abastecimento,

e da Cidade e Desenvolvimento do Interior, o passeio oferecerá um percurso de 15 quilômetros por áreas rurais do município. O trajeto passará por locais como a Lagoa do Bulcão e obras de desenvolvimento no interior, além de um café da manhã especial na sede da secretaria de Agricultura, no bairro Sapeatiba Mirim.

O ponto final será no Mirante Dona Célia, onde os participantes serão recepcionados com sorteios

de brindes e entrega de medalhas de participação. A atividade busca incentivar o turismo rural, valorizar o interior da cidade e proporcionar um momento de lazer e integração para ciclistas de todas as idades.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo formulário disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezfP2XS-0bLfKwyfHmnJyX3W4ffCm8C9R-MoXFg3s2WV2xlrKw/viewform?usp=header>.

Junho Vermelho: campanha incentivada doação de sangue em Macaé

Com ações importantes sobre a doação de sangue, o mês de junho chegou e envolverá todo o país em ações que vão levar à população informações sobre o ato nobre que salva vidas e demonstra amor e respeito ao próximo: a doação de sangue. As ações que acontecerão durante o período vão culminar em 28 de junho, o Dia D da campanha.

Em Macaé, no Dia D, que será em um sábado, a sede do Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé estará aberta para receber doadores de sangue, com horário ampliado: das 7h30 às 17h. Em paralelo à data especial, outras ações e palestras também serão

promovidas em outros pontos do município em forma de palestras sobre a importância da doação de sangue voluntária de entes públicos, privados e organizações da sociedade civil.

Para ser doador de sangue é necessário: ter mais que 50 kg; não ter feito piercing, tatuagem, colonoscopia ou endoscopia nos últimos seis meses; ter entre 16 anos e 69 anos, 11 meses e 29 dias. A partir dos 60 anos só pode doar sangue quem fez uma doação ao longo da vida e dos 16 aos 18 anos é necessário o consentimento do responsável; ter tido ao menos 6 horas de sono na noite que antecede a doação; estar alimentado e não



ter ingerido alimentos gordurosos em até 4 horas antes da doação.

Agendamento

A doação de sangue, em Macaé, também pode ser agendada de forma online online, por meio do site oficial da Prefeitura de Macaé (www.macaee.rj.gov.br), na aba "Doe Sangue". O doador irá preencher seus dados nos campos

e marcar o dia e horário da sua doação. O telefone para contato é (22) 2796-1756.

O Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé funciona na Rua Dr. Bueno, nº40, no Centro. O horário de coleta é: de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30 (exceto feriado). A pessoa deve levar documento oficial de identificação com foto.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO Nº 75 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 12.572.320,53 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II, combinado com artigo 9º, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit**

Financeiro no Orçamento Geral do Município –Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$12.572.320,53 (doze milhões quinhentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$12.572.320,53 (doze

milhões quinhentos e setenta e dois mil trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de Maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ANEXO UNICO DECRETO Nº 75/2025

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.1.90.34	3377	2621	2.000.000,00	
04.01.001.10.302.0056.2.031	3.1.90.04	3378	2621	5.766.925,87	
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.04	3379	2600	804.781,27	
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.11	3380	2605	59.583,78	
04.01.001.10.302.0043.2.124	3.3.90.30	3381	2635	2.555.517,44	
04.01.001.10.122.0046.2.030	3.3.90.30	3382	2704	204.767,03	-
04.01.001.10.122.0010.1.004	4.4.90.52	3383	2601	1.180.745,14	
Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do governo estadual				-	7.766.925,87
Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do governo federal				-	804.781,27
Assist. financeira da união-complementação profissionais da enfermagem					59.583,78
Royalties de petróleo e gás natural vinculado à saúde					2.555.517,44
Transferência da união referente a royalties do petróleo e gás natural					204.767,03
Transferencia fundo a fundo - SUS UNIÃO bloco de estruturação da rede de serviços públicos da saúde					1.180.745,14
TOTAL				12.572.320,53	12.572.320,53

ANEXO I DECRETO Nº75/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do governo estadual (1621.0000 - 2661.0000)						
Município: ARARUAMA				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição				Descrição		
Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)			Valor (R\$)
BRASIL	0893-1	12874-0	2.637,85	Restos a Pagar Processados		175.582,32
BRASIL	0893-1	18138-2	18.129,65	Restos a Pagar não Processados		3.100.060,50
BRASIL	0893-1	23695-0	1.044,48	Outros passivos		2.293.826,36
BRASIL	0893-1	25249-2	223,57			
BRASIL	0893-1	25262-X	3.153,43			-
BRASIL	0893-1	27567-0	42.023,83			-
BRASIL	0893-1	27568-9	1.211.502,50			-
BRASIL	0893-1	27592-1	1.109.534,16			-
BRASIL	0893-1	27595-6	1.290.058,83			-
BRASIL	0893-1	27590-5	2.383,51			-
BRASIL	0893-1	27596-4	355.836,12			-
BRASIL	0893-1	33867-2	713,33			-
BRASIL	0893-1	38658-8	113.062,25			-
BRASIL	0893-1	43587-2	4.432.940,61			-
BRASIL	0893-1	44511-8	430.637,09			-
BRASIL	0893-1	44514-2	4.174.434,73			-
BRASIL	0893-1	44690-4	143.546,09			-
BRASIL	0893-1	44693-9	4.533,02			-
DÉFICIT				SUPERÁVIT		7.766.925,87
TOTAL				TOTAL		13.336.395,05



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II DECRETO Nº75/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferência fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do governo federal (1600.0000 - 2600.0000)						
Município: ARARUAMA				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição	Valor (R\$)			Descrição	Valor (R\$)	
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	BRASIL	888	0.9232-0	3.437,52	Restos a Pagar Processados	110.092,66
	BRASIL	888	0.9234-7	726,59	Restos a Pagar não Processados	756.260,47
	BRASIL	888	10.266-0	639,27	Outros passivos	
	BRASIL	888	10.268-7	774,03		
	BRASIL	888	17.729-6	1.382,83		-
	BRASIL	888	624000-1	1,37		-
	BRASIL	888	624001-0	4,41		-
	BRASIL	888	624003-6	6,71		-
	BRASIL	888	624004-4	3,91		-
	BRASIL	888	624015-0	44,36		-
	BRASIL	888	624016-8	1.644.581,07		-
	BRASIL	888	071009-0	19.532,33		-
	DÉFICIT					SUPERÁVIT
TOTAL				1.671.134,40	TOTAL	1.671.134,40

ANEXO III DECRETO Nº75/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Assist. financeira da união-complementação profissionais da enfermagem (1605.0000 - 2605.0000)						
Município: ARARUAMA				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição	Valor (R\$)			Descrição	Valor (R\$)	
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	BRASIL	888	624018-4	59.583,78	Restos a Pagar Processados	
					Restos a Pagar não Processados	
					Outros passivos	
DÉFICIT					SUPERÁVIT	59.583,78
TOTAL				59.583,78	TOTAL	59.583,78

ANEXO IV DECRETO Nº75/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Royalties de petróleo e gás natural vinculado à saúde (1635.0000 - 2635.0000)						
Município: ARARUAMA				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição	Valor (R\$)			Descrição	Valor (R\$)	
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	BRASIL	888	71007-3	10.560.502,53	Restos a Pagar Processados	30.796,41
					Restos a Pagar não Processados	7.974.188,68
					Outros passivos	
DÉFICIT					SUPERÁVIT	2.555.517,44
TOTAL				10.560.502,53	TOTAL	10.560.502,53

ANEXO V DECRETO Nº75/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferência da união referente a royalties do petróleo e gás natural (1704.0000 - 2704.0000)						
Município: ARARUAMA				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição	Valor (R\$)			Descrição	Valor (R\$)	
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	BRASIL	888	71007-3	366.810,59	Restos a Pagar Processados	47.586,73
					Restos a Pagar não Processados	114.456,83
					Outros passivos	
DÉFICIT					SUPERÁVIT	204.767,03
TOTAL				366.810,59	TOTAL	366.810,59

Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO VI DECRETO Nº75/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferencia fundo a fundo - SUS UNIÃO bloco de estruturação da rede de serviços públicos da saudel (1601.0000 - 2601.0000)						
Município: ARARUAMA				Exercício: 2024		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição	Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	BRASIL	0893-1	35405-8	0,52	Restos a Pagar não Processados	51.581,80
	BRASIL	0893-1	37339-7	193,51	Outros passivos	
	BRASIL	0893-1	37407-5	358,91		
	BRASIL	0893-1	38600-6	0,05		-
	BRASIL	0893-1	38683-9	1.279,08		-
	BRASIL	0893-1	38684-7	1.339,25		-
	BRASIL	0893-1	38685-5	586,99		-
	BRASIL	0893-1	38686-3	1,15		-
	BRASIL	0893-1	38687-1	0,69		-
	BRASIL	0893-1	38688-X	952,09		-
	BRASIL	0893-1	38689-8	1.004,71		-
	BRASIL	0893-1	38690-1	1.501,25		-
	BRASIL	0893-1	38691-X	0,67		-
	BRASIL	0893-1	38692-8	0,22		-
	BRASIL	0893-1	38693-6	0,37		-
	BRASIL	0893-1	38694-4	7.662,45		-
	BRASIL	0893-1	44306-9	92,85		-
	BRASIL	0893-2	48779-1	1,62		
	BRASIL	888	624008-7	75,66		
	BRASIL	888	624009-5	575,08		
	BRASIL	888	624010-9	1,65		
	BRASIL	888	624011-7	148,36		
	BRASIL	888	624012-5	520,39		
	BRASIL	888	624013-3	142,29		
	BRASIL	889	624014-1	706,59		
	BRASIL	890	624017-6	1.215.179,59		
DÉFICIT					SUPERÁVIT	1.180.745,14
TOTAL				1.232.326,94	TOTAL	1.232.326,94

DECRETO Nº 76 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 10.710.497,25 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de

Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 10.710.497,25 (dez milhões setecentos e dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por excesso de arrecadação conforme anexo II e anulação parcial no saldo de dotações.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 10.710.497,25 (dez

milhões setecentos e dez mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 76/2025

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.01.001.10.122.0046.2.031	3.1.90.11.00	1133	1605	10.710.497,25	-
Recurso proveniente de excesso de arrecadação - 1605 (piso e nfe magem)				-	10.710.497,25
TOTAL				10.710.497,25	10.710.497,25



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I DECRETO Nº 76/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2025

RECURSOS: 1605(PISO ENFERMAGEM)

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2025	6.057.014,00
Receita Realizada	01 a 04/2025 (A)	3.723.033,89
	01 a 04/2024 (B)	2.265.196,14
	05 a 12/2024 (C)	7.936.618,53
	TOTAL D = (B+C)	10.201.814,67

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$? = A / B$, logo:	$\frac{3.723.033,89}{2.265.196,14}$	x 100-100
TAXA DE INCREMENTO (%) ? =	64,36	
Arrecadação Período 05 a 12/2024 (C) x ? =	7.936.618,53	x 30,07 %
Arrecadação Projetada =	5.107.858,83	
Total	13.044.477,36	
Demonstração do excesso de arrecadação		
Receita realizada 01 a 04/2025 (A)	3.723.033,89	
Resultado aplicada Tx Incremento	13.044.477,36	
SOMA	16.767.511,25	
Previsão de Receita 2025	6.057.014,00	
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	10.710.497,25	
Excesso já utilizado no exercício	509.531,92	
Excesso provável de arrecadação a realizar	10.200.965,33	

Município de Araruama

Poder Executivo

39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 04 e 05 de junho de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México, s/n – Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FAZENDINHA					
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
30º	SOFIA MARIA DA COSTA LINO	04/11/2002	FAZENDINHA	0	0
31º	ANTHONY NASCIMENTO SILVA	03/11/2005	FAZENDINHA	0	0
32º	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO VELOSO	19/05/2006	FAZENDINHA	0	0

AREAL					
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
11º	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	13/02/1965	AREAL	0	0
12º	PATRÍCIA PEREIRA SANTOS	08/12/1971	AREAL	0	0

XV DE NOVOBRO					
CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
8º	TATIANA ALVES VIANNA	10/11/1980	XV DE NOVOBRO	0	0
9º	NATHALIA DE FARIA CAEIRO	13/03/1999	XV DE NOVOBRO	0	0

03 de junho de 2025

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matriculada: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____, _____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
 - 1 FOTO 3X4;
 - TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
 - CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
 - Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS");
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
 - COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservi dor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e

cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

PORTARIA Nº 215 DE 29 DE MAIO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.042/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, INGRID BRITO BASTOS, Oficial Administrativo, Matrícula: 1369997-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/06/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2025.**

**Daniela Soares
Prefeita**

PORTARIA Nº 216 DE 29 DE MAIO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento ao servidor **VENICIUS NEVES RODRIGUES, Agente de Serviços Gerais**, Matrícula nº 122308-9, Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) – Processo Administrativo 11.639/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, inciso V e 5º, inciso III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613

de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DA DESPESA	VALOR	NATUREZA
07010010010812200462030	R\$ 1.500,00	3390399900

R\$ 1.500,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 20 (vinte) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2025.**

**Daniela Soares
Prefeita**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº.03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/SESAU/2022.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **CLINICA DE FISIOTERAPIA FISIOLAGOS LTDA** -CNPJ: 32.534.661/0001-93 (CONTRATADA)

OBJETO: O objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio ao diagnóstico para atender aos usuários do Sistema Unido de Saúde (SUS)**, tendo como referência a Tabela SIG TAP do SUS, para atendimento aos usuários da rede própria do Município e dos usuários do SUS oriundo do Programa de Pactuação Integrada (PPI).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$2.636.901,00 (Dois milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e um reais) - Lei Federal nº 8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: PT: 04.01.10.302.0043.2.124, ED: 3.3.90.39.00.00, Fonte de recursos nº 1600.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de maio de 2025.

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



CÂNCER NA TIREOIDE

É pouco frequente, mas precisa ser diagnosticado e tratado adequadamente.

Não provoca muitos sintomas, mas quando avançados podem provocar rouquidão e dificuldade para engolir.



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 6033/2025

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, CNPJ nº 07.579.818/0001-50, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0085/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Produção musical; Impressão de material para uso publicitário; Reprodução de som em qualquer suporte; Reprodução de vídeo em qualquer suporte; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, situada no seguinte endereço: Estrada Araruama Rio Bonito, S/Nº, KM 36, Lote 01 – Itatiquara – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

PROCESSO Nº 1893/2025

REDE ARARUAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 19.167.305.0001/10, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada nº 0086/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Projeto Multifamiliar para Substituição de Projeto Multifamiliar Aprovado descrito da seguinte forma: Área do lote com 7.421,60m², área total das casas com 1.823,87m² e taxa de ocupação 24,58%, situada no seguinte endereço: Rua Projetada(Atual Norival de Figueiredo), Lote 2A, com área de 7.421,60m², situada em picada - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Governo do Estado vai implementar primeira Barreira SABO do Brasil em Nova Friburgo

O Brasil vai receber a sua primeira barreira SABO, tecnologia japonesa projetada para conter deslizamentos, implementada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Habitação de Interesse Social (Sehis). A obra, que foi autorizada pelo Ministério das Cidades, será construída em Nova Friburgo, com mais de R\$ 20 milhões em investimentos do novo PAC e recursos do Orçamento-Geral da União (OGU).

Projeto SABO

O projeto SABO tem como objetivo estudar os movimentos de massa, dando atenção especial

aos fluxos de detritos. Com a implementação das barreiras SABO, é possível conter esses fluxos e limitar a extensão da área afetada pelo desastre.

O Projeto de Aprimoramento da Capacidade Técnica em Medidas Estruturais contra Movimentos Gravitacionais de Massa com Foco na Construção de Cidades Resilientes - Projeto SABO - está sendo desenvolvido graças ao acordo de cooperação técnica entre o Brasil, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Ministério das Cidades, e o Japão, através da Agência JICA. A Sehis

é membro do Comitê Técnico do projeto e será responsável por executar as estruturas.

O secretário de Estado de Habitação de Interesse Social, Bruno Dauaire, comemorou a autorização do Ministério das Cidades.

– Conseguimos avançar mais uma etapa nesta empreitada, que representa o compromisso do Governo do Estado com a segurança da população e o uso de tecnologias inovadoras a serviço da vida. Estamos unindo planejamento, ciência e responsabilidade social. Dessa forma, podemos garantir melhores condições de vida para as famílias fluminenses – disse.

Inscrições abertas para o curso intensivo do Pré-Vestibular Cecierj

Os candidatos que desejam ingressar no ensino superior têm uma ótima oportunidade para se preparar para o Enem e vestibulares, como os do Cederj e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). As inscrições para o curso intensivo do Pré-Vestibular Cecierj estão abertas até o dia 23 de junho pela página www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/estude-no-pvs/. Nesta edição, os alunos vão contar com 52 polos, sendo sete novos: Complexo do Alemão, Cidade de Deus, Centro e Madureira, todos na cidade do Rio de Janeiro; Seropédica, Araruama e Itatiaia.

São cinco mil vagas ofertadas e as inscrições são gratuitas. Os candidatos que, em 2025, estiverem matriculados no último ano do ensino médio em instituições de ensino públicas ou particulares podem participar do processo seletivo, assim como os que já concluíram o ensino médio e os matriculados no segundo e

primeiro ano do ensino médio, sendo, neste caso, a ocupação de vaga condicionada à existência de vaga ociosa.

O processo seletivo é composto por triagem da documentação e sorteio com base na Loteria Federal. Em cada polo haverá uma reserva de 50% das vagas para candidatos que comprovarem inscrição atualizada no Cadastro Único através do envio do documento. São cinco mil vagas distribuídas nas modalidades presencial e on-line.

A relação da lista dos polos presenciais está disponível na página www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/onde-estamos/. O resultado do processo seletivo para cada polo e categoria de vaga será divulgado no dia 30 de junho no site <https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/estude-no-pvs/>. O candidato selecionado deverá confirmar o interesse em participar do curso.



Sobre o curso

Criado em 2003, o Pré-Vestibular Cecierj é um curso preparatório para as provas de acesso às universidades. A iniciativa é uma parceria com a Secretaria de Estado de Educação, atendendo por ano mais de sete mil alunos em todo o Rio de Janeiro, sendo totalmente gratuito, inclusive com oferta de material didático impresso para todos os alunos.

As disciplinas oferecidas são Biologia, Espanhol, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português, Química e Redação. Os tutores são escolhidos mediante processo seletivo que abrange prova de conteúdo e didática que é realizada anualmente.

Unidades de Saúde deverão divulgar estatuto da pessoa com doença crônica complexa e rara

A Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira votação, o Projeto de Lei 3.417/24, que obriga unidades de saúde públicas e privadas a divulgarem

o Estatuto da Pessoa com Doença Crônica Complexa e Rara (Lei 10.315/24). A divulgação deve ser feita por meio de cartazes físicos ou eletrônicos em locais visíveis, além de redes

sociais.

Os cartazes devem informar, de forma clara, os direitos dessas pessoas, como atendimento prioritário e gratuito, diagnóstico precoce, presença

de acompanhante durante o tratamento e acesso a medicamentos e terapias. O não cumprimento da medida pode gerar multa de cerca de R\$ 47.500, podendo triplicar em caso de

reincidência. O valor arrecadado será destinado ao Fundo para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência (FUPDE). O projeto ainda precisa passar por uma segunda votação.